



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 104/2019

Designa Servidores para comporem Comissão Para o Recebimento de Equipamentos.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento do equipamento adquirido conforme Pregão Presencial nº 12/2019, Contratos Administrativos Nº 35/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **RANDON VEÍCULOS LTDA**.

- José Hultgrem;
- Gerson Eberhart;
- Aderlei Camini.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de Abril de 2019.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 96/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração